



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 04.2025

Juiz de Fora, 14 de março de 2025.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girelene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para **reunião ordinária do Conselho Superior, a realizar-se no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, às 14h, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: 16.05.2024 (reunião em continuidade à ordinária de maio) (doc. SEI nº 2282398); 24.05.2024 (reunião em continuidade à ordinária de maio) (doc. SEI nº 2282435); 12.06.2024 (reunião ordinária do mês de junho) (doc. SEI nº 2283653) - Processo SEI 23071.908722/2024-51;

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.

IV - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS (AS):

1.1 - Processo SEI nº 23071.902793/2025-21 - Solicitação de aprovação ad referendum do Conselho Superior de afastamento internacional da Reitora Girelene Alves

da Silva, conforme previsto no art. 58 da Portaria nº 298 de 5 de dezembro de 2022 do MEC.

Breve resumo: A fim de atender ao disposto no art. 58 da Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação - MEC, que prevê a necessidade de aprovação dos Conselhos Superiores nos casos de afastamento do País do dirigente máximo da instituição, solicita-se a aprovação do CONSU/UFJF para o afastamento internacional da Reitora Girelene Alves da Silva, referente à viagem a ser realizada entre 7.4.2025 e 10.4.2025, em Istambul/Turquia, na qual a Reitora representará a UFJF na Missão GCUB para o Eurasia Higher Education Summit 2025 - EURIE.

1.2 – Processo SEI 23071.904915/2025-14 - Solicitação de recondução e de indicação de membros para a Comissão de Ética da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Breve resumo: O término do mandato de três anos dos membros da Comissão de Ética, nomeados pela Resolução Nº 78/2021 do Consu/UFJF, é comunicado, solicitando-se a deliberação sobre a recondução daqueles que manifestaram interesse em permanecer. Ademais, requer-se a indicação de dois novos membros para compor a Comissão, conforme as sugestões apresentadas no processo.

1.3 - Processo SEI 23071.900259/2025-81 - Proposta de ampliação de vagas no Curso de Educação Física na modalidade a distância, para deliberação do CONSU/UFJF. (Relator: Conselheiro Giovani Cammarota Gomes)

Breve resumo: Deliberação pelo CONSU/UFJF acerca da proposta de ampliação do número de vagas para o Curso de Educação Física EaD, de 146 vagas para 250 vagas, a fim de se alinhar as informações dos sistemas e-MEC e SISUAB/CAPES.

1.4 - Processo SEI 23071.943633/2023-71 – Recurso ao Conselho Superior, em última instância, interposto em face de decisão proferida pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP que desligou discente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. (Relatora: Conselheira Angelica da Conceição Oliveira Coelho).

Breve resumo: Deliberação pelo CONSU/UFJF do recurso, em última instância, interposto em face de decisão proferida pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP que desligou discente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Processo SEI 23071.900243/2025-78 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2024 - exercício de 2024. (Expositor: Auditor Chefe José Alexandre da Silva).

Breve resumo: Apresentação e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria (RAINT) - exercício de 2024 ao órgão colegiado máximo da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), elaborado em atendimento ao art. 12, II, da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021 e ao art. 31, IV, do Estatuto da Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora aprovado pela Resolução CONSU nº 76 de 16 de dezembro de 2022.

2.2 Recursos interpostos em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (PROCESSO RESTRITO - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Andrade Vargas)

Breve resumo: Análises dos processos abaixo relacionados para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que pleiteiam uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda.

Nº do processo:	Indicação:
23071.907855/2025-91	INDEFERIMENTO
23071.909436/2025-94	INDEFERIMENTO
23071.909460/2025-23	INDEFERIMENTO
23071.909456/2025-65	INDEFERIMENTO
23071.909440/2025-52	INDEFERIMENTO

3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

3.1 – Processo SEI 23071.901203/2025-43 – Solicitação de autorização para a aceitação de bens a serem doados pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora - PSFN/JUIZ DE FORA à UFJF, os quais foram avaliados em R\$56.680,53. (Relator: Conselheiro Marcelo Silva Silvério)

Breve resumo: Deliberação acerca da aceitação de bens a serem doados pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora - PSFN/JUIZ DE FORA à UFJF, os quais foram avaliados em R\$56.680,53, nos termos da Resolução CONSU nº 34 de 2011.

3.2 - Processo SEI 23071.908875/2025-80 - Relatório de Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora - exercício 2024. (Relator: Conselheiro Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos)

Breve Resumo: Apreciação do Relatório de Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora - exercício 2024.

3.3 Processo SEI nº 23071.946323/2024-99 - Alteração de nomenclatura de Unidades Organizacionais vinculadas à Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa/PROPP.

Breve resumo: Alteração de nomenclatura de Unidades Organizacionais vinculadas à Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa/PROPP, conforme Resolução nº 26/2017-CONSU-UFJF. (Relator: Warleson Peres).

3.4 Processo SEI nº 23071.946323/2024-99 - Criação da Gerência de Convênios vinculada à Coordenação de Convênios/PROGEFI.

Breve resumo: Criação da Gerência de Convênios vinculada à Coordenação de Convênios/PROGEFI, conforme Resolução nº 26/2017-CONSU-UFJF. (Relator: Warleson Peres).

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

VI - ASSUNTOS GERAIS

Álvaro de Azeredo Quelhas

Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 14/03/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2292974** e o código CRC **EB94725D**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.911870/2025-34

Documento SEI nº
2292974